

**FR.2023.0973**  
**Nº IBAMA: 02001.010081/2020-23 (CIF)**  
**02001.001577/2016-20 (CIF)**  
**02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 26 de abril de 2023

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. EDUARDO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBio**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601, Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** RESPOSTA AO OFÍCIO SEI Nº 24/2023/CTBio/DIBIO/ICMBIO  
Deliberações CIF nº 579/2022 e nº 631/2022  
CLÁUSULA 165

Prezado Senhor,

A FUNDAÇÃO RENOVA (“Fundação”), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo, apresentar resposta ao OFÍCIO SEI Nº 24/2023/CTBio/DIBIO/ICMBIO de 11 de abril de 2023, que solicitou “Esclarecimentos sobre a integração dos resultados do Monitoramento de ictioplâncton, ictiofauna e macroinvertebrados na porção capixaba, pertencente ao anexo 2 do Termo de Referência no 04/2016 (TR4) – Cláusula 165 do TTAC, para cumprimento das Deliberações CIF nº 579/2022 e nº 631/2022”.

Convém lembrar que tais resultados, pertencentes ao escopo executado pela empresa CEPEMAR, foram incluídos ao 4º Relatório Semestral de Evolução (RSE2022\_RT42) do

Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática – Porção Capixaba do Rio Doce e Região Marinha e Costeira Adjacente (PMBA/FEST-RRDM) para atender à solicitação de inclusão estabelecida pelas Deliberações CIF nº 579 e 631, ambas de 2022. O 4º Relatório Semestral de Evolução (RSE2022\_RT42) foi apresentado à Câmara Técnica de Biodiversidade (CTBio) via Ofício FR.2023.0321 em 10 de fevereiro de 2023. Vale destacar que, este documento não passou por análise da equipe técnica da Fundação Renova, quanto ao conteúdo apresentado, conforme definição da CTBio confirmada no Ofício nº 02/2023-CTBio/DIBIO/ICMBio.

Em resposta ao OFÍCIO SEI Nº 24/2023/CTBio/DIBIO/ICMBIO, a equipe do Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática da Área Ambiental I (PMBA/Fest/UFES) elaborou resposta conforme esclarecimentos solicitados, que se encontra anexa a este ofício no documento CE-SUP-144/2023.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

*Laila Carine Campos Medeiros*

26266F91F0914EE...

**FUNDAÇÃO RENOVA**

Laila Medeiros

COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE